



PROCESSO Nº 23411.002643/2018-99
CONTRATO Nº 22/2018 - Instituto Federal do Paraná 158009
APOSTILAMENTONº 01/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E OCR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor do Campus Avançado Barracão, **Joaquim José Honório de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.264.799-86, designado conforme Portaria nº 1123, de 09 de agosto de 2016, publicada no DOU em 10 de agosto de 2016, seção 2, página 23.

CONTRATADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.095.582/0001-50, estabelecido a Rua Cassiana Ricardo, nº 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **João Carlos Coelho Moreno**, portador da Cédula de Identidade 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) nº 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E OCR do Campus Avançado Barracão**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002643/2018-99, decorrente do Pregão Eletrônico nº **01/2018**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.192/01** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de Fevereiro de 2019 no importe de 3,8903% %, conforme Cláusula 2ª do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1º Termo de Apostilamento - Contrato 22/2018

Processo 23411.002643/2018-99 Página 1 de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

f



2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 10/03/2019, passará de R\$ 71.889,23 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 74.685,93 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme tabela abaixo:

CAMPUS BARRAÇÃO – VALOR REAJUSTE – ÍNDICE DE 3,8903%											
LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	QTD. EQUIP.	QTD. CÓPIAS/ MÊS	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Máximo da Página (R\$)		VALOR MÁXIMO TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL 12 MESES (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL 48 MESES (R\$)		
					Página PB	Página COLOR					
3	Equipamento Tipo 1 – Multifuncional laser monocromática A4 com franquia de 4.000 páginas PB	1	-	-	Franquia	R\$ 0,07	-	R\$ 290,89	R\$ 3.490,71	R\$ 13.962,86	
	Equipamento Tipo 2 – Impressora laser monocromática A4 com franquia de 4.000 páginas PB	1			Franquia	R\$ 0,07	-	R\$ 290,89	R\$ 3.490,71	R\$ 13.962,86	
	Equipamento Tipo 3 – Impressora laser policromática A4 com franquia de 4.000 páginas PB e 600 páginas COLOR	1			Franquia	R\$ 0,10	R\$ 0,73	R\$ 851,90	R\$ 10.222,81	R\$ 40.881,22	
	Página Excedente PB – Equipamentos Tipo 1 e 2	-			4000	Cópias	R\$ 0,01	-	R\$ 39,96	R\$ 479,49	R\$ 1.917,97
	Página Excedente PB – Equipamento Tipo 3	-			2000	Cópias	R\$ 0,01	-	R\$ 19,98	R\$ 239,75	R\$ 958,99
	Página Excedente COLOR – Equipamento Tipo 3	-			300	Cópias	-	R\$ 0,21	R\$ 62,33	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
VALOR TOTAL							R\$ 1.555,96	R\$ 18.671,48	R\$ 74.685,93		

VALOR TOTAL PROPOSTA INICIAL:	R\$ 71.889,23
VALOR TOTAL PROPOSTA REAJUSTADA:	R\$ 74.685,93

Visualiza-se na planilha os valores com apenas duas casas decimais, todavia no cálculo executado pela fórmula considera-se o número completo com todas as casas decimais que o mesmo contém. Para o faturamento mensal utilizar-se-á a planilha para elaborar os cálculos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Barracão, 01 de julho de 2019.

✍

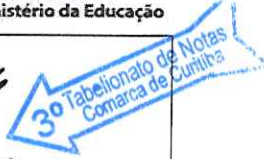


**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p><i>P/ Gustavo Correa Luz</i></p> <hr/> <p>Joaquim José Honório de Lima Diretor do Campus Avançado Barracão</p>	<p><i>João Carlos Coelho Moreno</i></p> <hr/> <p>João Carlos Coelho Moreno Representante Legal INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</p>



TESTEMUNHAS

Luciano Dameão Canzi

NOME: *LUCIANO DAMEÃO CANZI*
CPF: *010457109-89*
RG: *8835800-7*

Thais F. Ferreira

NOME:
CPF: *076607869-89*
RG: *10.586.947-9*

TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
R. ECHEL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital: 5GdYR . u9QpP . XbFCs - qSD6N . buPVe
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CPknc211]-JOAO CARLOS COELHO MORENO*****

Em test. _____ da verdade.
Curitiba, 05 de Julho de 2019
038 - ALINE MARQUES CUNICO - ESCRIVENTE
Martin Souto Jentzsch - Tabelião

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VALIDO PARA EMENDAS E RASURAS